



# JORNAL da REPÚBLICA

§. 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL:

#### Voto n.º 7 /2015

Voto de Solidariedade para com o Povo de Vanuatu .....7782

#### Voto n.º 8 /2015

Voto de Pesar pelo Falecimento de Lee Kuan Yew.....7782

### PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA:

#### III Curso de Oficial de Justiça do Ministério Público

Acta de Reunião do Conselho de Avaliação.....7783

#### Despacho n.º 21/PGR/15

(Nomeação de Oficiais de Justiça).....7783

### POLÍCIA NACIONAL DE TIMOR-LESTE:

AVISO.....7784

#### Voto n.º 7 /2015

##### Voto de Solidariedade para com o Povo de Vanuatu

É com profunda consternação que assistimos às imagens da destruição causada pelo ciclone Pam que, no passado dia 13 de março, atingiu o Arquipélago de Vanuatu.

As consequências do desastre que assolou esta nação do Pacífico Sul são trágicas. O levantamento de danos feito até ao momento dá conta da danificação do sistema de abastecimento de água potável, energia e telecomunicações e da destruição de cerca de 90% dos edifícios da capital, Porto Vila. O número de pessoas desalojadas é elevado e há a lamentar a perda de 11 vidas humanas.

O Parlamento Nacional recomenda ao Governo de Timor-Leste que disponibilize, dentro dos mecanismos técnicos e recursos financeiros disponíveis, apoio ao Povo de Vanuatu, e que encete as diligências necessárias e recorra aos mecanismos internacionais ao seu dispor com vista à mobilização do auxílio internacional ao país.

O Parlamento Nacional de Timor-Leste exprime o seu mais profundo pesar pelas vítimas desta catástrofe, e manifesta a sua solidariedade às famílias das vítimas, ao Povo, ao Parlamento e às autoridades de Vanuatu.

Aprovado em 23 de março de 2015.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional

Vicente da Silva Guterres

#### Voto n.º 8 /2015

##### Voto de Pesar pelo Falecimento de Lee Kuan Yew

Faleceu no dia 23 de março de 2015 Lee Kuan Yew, fundador do Estado de Singapura.

A história de Singapura, que este ano celebra 50 anos de independência, é indissociável da história de Lee Kuan Yew.

Lee Kuan Yew dedicou a sua vida a esta pequena nação do sudeste asiático, tendo assumido pela primeira vez na história do país, em 1959, o cargo de Primeiro-Ministro, do qual foi titular por mais de três décadas.

Lee Kuan Yew esteve presente em todas as etapas da construção do Estado de Singapura, participou no processo que conduziu ao fim da autoridade colonial britânica, liderou a integração na Federação da Malásia, e sabiamente soube conduzir Singapura como país soberano desde que conquistou definitivamente a sua independência em 1965, após a secessão da Federação da Malásia.

Após ter resignado ao cargo de Primeiro-Ministro em 1990, Lee Kuan Yew continuou a assumir um papel determinante na governação de Singapura, primeiro como ministro sénior e depois como “ministro mentor”, cargo que ocupou até 2011.

A liderança visionária de Lee Kuan Yew transformou Singapura de país em desenvolvimento, num dos países mais prósperos do mundo.

Neste momento de consternação, o Parlamento Nacional de Timor-Leste junta a sua voz às vozes de reconhecimento e louvor pelo legado de Lee Kuan Yew.

O Parlamento Nacional de Timor-Leste exprime o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Lee Kuan Yew e manifesta a sua solidariedade e condolências para com a família enlutada, o Parlamento, o Governo e o Povo de Singapura.

Aprovado em 24 de março de 2015.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional

**Vicente da Silva Guterres**

**III CURSO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ACTA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, nesta sala de reuniões da Procuradoria Geral da República, pelas nove horas, reuniu-se o Conselho de Avaliação, constituído pelos representantes dos formadores e orientadores, do III Curso de Oficial de Justiça do Ministério Público, senhores Vitor Barbosa e Prisca Gamboa, respectivamente, comigo Manuel Jesus Neves, coordenador, com o objectivo de avaliar o aproveitamento final dos formandos, analisando, para o efeito, o aproveitamento individual nas fases teórica e prática, bem como os resultados obtidos na prova final realizada a dezasseis do corrente mês de Março e na prova de lingua portuguesa durante periodo que decorreu a fase prática, (docs. Juntos)

Iniciada a reunião, presidida pelo Coordenador do curso, foram por este traçados os objectivos do encontro, que aliás já constam do Regulamento do Curso, apresentando todos os dados da avaliação de cada formando, obtidos na fase teórica, na fase prática e na prova final, após o que seguiu-se a atribuição da nota final.

Os trabalhos foram concluídos quando eram 11 horas, tendo ficado apurado o seguinte: todos os quarenta e seis formandos obtiveram a classificação de “Aprovado”, de acordo com a lista anexa a esta acta para efeitos de aprovação.

Para constar se lavrou esta acta que vai ser devidamente assinada.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

III CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ( DE 16/9/2013 A 16/03/2015)

**CONSELHO DE AVALIAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS FORMANDOS**

Nr. de ordem	Nomes dos formandos	Media da fase teorica	Fase pratica	total	Media	Nota final atribuida pelo Conselho de avaliacao	Aprovado e excluido
1	Mariana Matins de Sá	17.6	19	36.6	18.3	19	aprovado
2	Zélia F. das Dolores Correia	16.8	19	35.8	17.9	18	aprovado
3	Antónia Sarmiento Fernandes	16.3	19	35.3	17.65	18	aprovado
4	Rainério B. José da C. Araujo	16.7	18.5	35.2	17.6	18	aprovado
5	Denny A. F. de Oliveira	16.1	18	34.1	17.05	18	aprovado
6	Vasco da Costa	15.9	19	34.9	17.45	17	aprovado
7	Josue Da Silva Simoes	16	18.5	34.5	17.25	17	aprovado
8	Avelina Laura Gomes	15.7	18.5	34.2	17.1	17	aprovado
9	Claudio Elu	16.2	18	34.2	17.1	17	aprovado
10	Urbano Bene	14.9	18.5	33.4	16.7	17	aprovado
11	Santiago Monteiro Martins	13.1	19	32.1	16.05	16	aprovado
12	Julio dos Santos	14.9	17	31.9	15.95	16	aprovado
13	Gaspar Ximenes	14.2	17.5	31.7	15.85	16	aprovado
14	Odete Barreto Bonaparte	13.7	18	31.7	15.85	16	aprovado
15	Eva Maria Barbosa	13.6	18	31.6	15.8	16	aprovado
16	Agustinus Marsales Ximenes	12.7	18.5	31.2	15.6	16	aprovado
17	Francisco Da Cruz Guterres	13.1	18	31.1	15.55	16	aprovado
18	Graciano Vicente Pereira	12.8	18	30.8	15.4	16	aprovado
19	Marito Ferreira	12.3	18	30.3	15.15	16	aprovado
20	Yohanes Rui Carvalho Musu	13.2	17	30.2	15.1	16	aprovado
21	Micaela Araujo Barromeu	12.9	16	28.9	14.45	16	aprovado
22	Marcos Caet	12.9	19	31.9	15.95	15	aprovado
23	Julia da Câmara da Silva	12.6	18.5	31.1	15.55	15	aprovado
24	Abel Mai Sila	12	19	31	15.5	15	aprovado
25	Nelson Manuel Dos S. Oqui	14.3	15.5	29.8	14.9	15	aprovado
26	José do Rosário Sequeira	11.9	17.5	29.4	14.7	15	aprovado
27	José da Silva Cruz Araujo	13.1	16	29.1	14.55	15	aprovado
28	Ponciano da Costa	10.6	18	28.6	14.3	15	aprovado
29	Nemézio Luis Amaral Fátima	11.4	17	28.4	14.2	15	aprovado
30	Calisto Beno	11.1	17	28.1	14.05	15	aprovado
31	Cornélio de Jesus	10	17.5	27.5	13.75	15	aprovado
32	Maria Rosa Pereira	12.2	15	27.2	13.6	15	aprovado
33	José Soares Alves	11.8	14.5	26.3	13.15	15	aprovado
34	Elsa Xavier	12.3	18.5	30.8	15.4	14	aprovado
35	Paulino Queto	12.1	18.5	30.6	15.3	14	aprovado
36	Ursula de Carvalho Sarmiento	12.3	17.5	29.8	14.9	14	aprovado
37	Raimundo dos S. Rodrigues	11.7	18	29.7	14.85	14	aprovado
38	Gregório Obe	11.6	18	29.6	14.8	14	aprovado
39	Angelino Mendonca	10.7	17.5	28.2	14.1	14	aprovado
40	Agustinho Saco	12.8	15	27.8	13.9	14	aprovado
41	Agustino Sampaio	11.1	16	27.1	13.55	14	aprovado
42	Serafinus Fuka Kolo	12.3	14.5	26.8	13.4	14	aprovado
43	Agostinho Naz	12.2	13.5	25.7	12.85	14	aprovado
44	Gil da Silva dos Reis	11.2	14.5	25.7	12.85	14	aprovado
45	Paulo Eto	10.6	14.5	25.1	12.55	13	aprovado
46	Julio dos Santos - Vila Verde	11.6	11	22.6	11.3	13	aprovado

Cidade de Díli, 20 de Março de 2015

O Conselho de Avaliacao

Manuel Jesus Neves (Coordenador do Curso)

Vitor Barbosa (representante dos formadores)

Prisca Gamboa (representante dos orientadores)

**Despacho n.º 21/PGR/15**

**(Nomeação de Oficiais de Justiça)**

Considerando os resultados da avaliação final do III Curso de Formação de Oficiais de Justiça do Ministério Público, ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 11.º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, art.ºs 1.º, n.º 2, 7.º e 8.º, do Decreto Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril, são nomeados para a categoria de Oficial de Diligências, Referência 1, Escalão A, do Quadro de Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público e, imediatamente colocados nos seguintes serviços:

**Procuradoria Geral da República**

N.	Nome	Categoria	Referência	Escalão
01	Avelina Laura Gomes	Oficial de Diligências	1	A
02	Marito Ferreira	Oficial de Diligências	1	A

As presentes nomeações produzem efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2015.

Publique-se no Jornal da República.

**Gabinete da Adjunta do Procurador Geral da República**

N.	Nome	Categoria	Referência	Escalão
03	Denny Amaral Fausto de Oliveira	Oficial de Diligências	1	A

Cidade de Dili, 24 de Março de 2015.

O Procurador Geral da República

**Conselho Superior do Ministério Público**

N.º	Nome	Categoria	Referência	Escalão
04	Antónia Sarmiento Fernandes	Oficial de Diligências	1	A
05	Josué da Silva Simões	Oficial de Diligências	1	A
06	Micaela Araújo Barromeu	Oficial de Diligências	1	A

/ José da Costa Ximenes /

**Gabinete Combate à Corrupção**

**AVISO**

**Procuradoria da República Distrital de Dili**

N.º	Nome	Categoria	Referência	Escalão
13	Rainério B. José da C. Araújo	Oficial de Diligências	1	A
14	Cláudio Elu	Oficial de Diligências	1	A
15	Odete Barreto Bonaparte	Oficial de Diligências	1	A
16	Eva Maria Barbosa	Oficial de Diligências	1	A
17	Agustinus Marsales Ximenes	Oficial de Diligências	1	A
18	Francisco da Cruz Guterres	Oficial de Diligências	1	A
19	Yohanes Rui Carvalho Musu	Oficial de Diligências	1	A
20	Júlia da Câmara da Silva	Oficial de Diligências	1	A
21	Abel Mai Sila	Oficial de Diligências	1	A
22	Nelson Manuel dos Santos Oqui	Oficial de Diligências	1	A
23	José do Rosário Sequeira	Oficial de Diligências	1	A
24	José da Silva Cruz Araújo	Oficial de Diligências	1	A
25	Calisto Beno	Oficial de Diligências	1	A
26	Maria Rosa Pereira	Oficial de Diligências	1	A
27	José Soares Alves	Oficial de Diligências	1	A
28	Paulino Quelo	Oficial de Diligências	1	A
29	Raimundo dos Santos Rodrigues	Oficial de Diligências	1	A
30	Gregório Obe	Oficial de Diligências	1	A
31	Angelino Mendonça	Oficial de Diligências	1	A
32	Agustino Sampaio	Oficial de Diligências	1	A
33	Serafinus Fuka Kolo	Oficial de Diligências	1	A
34	Agostinho Naz	Oficial de Diligências	1	A
35	Gil da Silva dos Reis	Oficial de Diligências	1	A
36	Paulo Elo	Oficial de Diligências	1	A
37	Júlio dos Santos - Vila Verde	Oficial de Diligências	1	A

“Aviso: Nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 76.º do Regulamento Disciplinar da PNTL, aprovado pelo D.L. N.º 13/2004 de 16 de Junho, fica avisado o arguido Inspector Assistente da PNTL, com o número de identificação 10004, Almirio Dias Magno Pereira, afecto ao serviço Investigação Criminal Nacional, de que no processo disciplinar N.º DJSN/D-2013-074, foi deduzida acusação. Para efeitos de apresentação da defesa, pode o arguido, por si ou através de mandatário forense, consultar o processo no Departamento de Justiça da PNTL, nos dias úteis, entre as 08:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas. Mais se avisa o arguido de que dispõe do prazo legal de 45 dias seguidos para, querendo, apresentar a defesa.”

Com os mais cordiais e respeitosos cumprimentos,

O comandante-Geral Interino da PNTL

**Procuradoria da República Distrital de Díli  
(Delegação de Ermera)**

N.º	Nome	Categoria	Referência	Escalão
38	Cornélio de Jesus	Oficial de Diligências	1	A

**Afonso de Jesus, L.Ed**

Comissário da Policia

**Procuradoria da República Distrital de Baucau**

N.º	Nome	Categoria	Referência	Escalão
39	Graciano Vicente Pereira	Oficial de Diligências	1	A
40	Marcos Caet	Oficial de Diligências	1	A
41	Ponciano da Costa	Oficial de Diligências	1	A
42	Elsa Xavier	Oficial de Diligências	1	A
43	Agostinho Saco	Oficial de Diligências	1	A

**Procuradoria da República Distrital de Suai**

N.º	Nome	Categoria	Referência	Escalão
44	Santiago Monteiro Martins	Oficial de Diligências	1	A
45	Gaspar Ximenes	Oficial de Diligências	1	A

**Procuradoria da República Distrital de Suai  
(Delegação de Bobonaro)**

N.º	Nome	Categoria	Referência	Escalão
46	Úrsula de Carvalho Sarmiento	Oficial de Diligências	1	A